



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 392/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 057/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº057/2011 – PMU, objetivando a aquisição de materiais esportivos (bolas), para atender as necessidades dos Centros de Treinamentos Desportivos, Escolinhas Esportivas, Projetos e Secretaria de Esportes, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **SOUZA & E.C. SILVA LTDA.**, para os itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**, para o item 02, **E.L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS**, para os itens 03, 04, 08 e 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

